INDICAÇÃO Nº 879/2021

Disponibilização de psicólogo na rede de saúde pública municipal para realização de tratamentos para famílias com vítimas fatais da Covid-19.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que disponibilize psicólogos na rede de saúde pública municipal para realização de tratamentos para famílias com vítimas fatais da Covid-19.

No estado pandêmico em que nos encontramos, com o número de mortes ultrapassando a marca 525 mil, deixando assim, várias famílias desamparadas em meio a essa situação.

O processo pandêmico tem provocado um nível de estresse e agitação na população em geral. Na história recente não se tem informação de um outro período em que a saúde mental da população tenha sido testada de igual forma. A situação se agrava muito mais quando a doença é fatal e impacta a família de maneira devastadora. O acompanhamento de um profissional da área da psicologia tornou-se de extrema importância para dar forças e amparo a esses familiares que perderam seus entes queridos.

Diante disso, se faz necessário e de suma importância a disponibilização de psicólogo para realização de tratamentos para famílias com vítimas da Covid-19.

SALA DAS SESSÕES, 6 de julho de 2021.

OLINDA FIORENTIN